

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. JAVERT DE ANDRADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Despacho do Diretor, de 19-12-2018**

Determinando a realização da Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 30-10-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261/68, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003(Comunicado de Evento 295/2018) (AP 25/2018).

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA**Despacho do Diretor, de 21-12-2018**

Determinando: a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 25-10-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003 (Comunicado de Evento 110/2018) e PAP 68/2018. a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 19-12-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003 (Comunicado de Evento 111/2018) e PAP 69/2018.

PENITENCIÁRIA ASP PAULO GUIMARÃES - LAVÍNIA III**Despacho do Diretor, de 20-12-2018**

Determinando a realização de Apuração Preliminar para averiguar eventual Irregularidade Funcional dos servidores desta Unidade, em relação apreensão de objeto ilícito no interior da Unidade Prisional, ocorridos aos 19-12-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP 139 de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Despacho 08/2018 – Comunicado de Evento 697/2018, PAP 10/2018).

PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Despacho do Diretor, de 18-12-2018**

Determinando, a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 18-12-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003-Comunicado de Evento 217/2018 e PAP 32-18 (564/2018).

(República por ter saído com incorreções.)

PENITENCIÁRIA DE PRACINHA**Despacho do Diretor, de 21-12-2018**

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos narrados no dia 15-12-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, (Comunicado de Evento 284/2018 e PAP 011/2018). (39/2018)

PENITENCIÁRIA NESTOR CANOIA - MIRANDÓPOLIS I**Despacho do Diretor, de 19-12-2018**

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 18-12-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 1084/2018 e PAP 63/2018). (63)

Despacho do Diretor, de 21-12-2018

Tornando sem efeito a Publicação do Núcleo de Finanças e Suprimentos no D.O. de 21-12-2018, página 27.

PENITENCIÁRIA ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO DE MIRANDÓPOLIS**Despacho do Diretor, de 20-12-2018**

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 18-12-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 560/2018) (Despacho 134/2018).

PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA**CENTRO ADMINISTRATIVO****Despacho do Diretor Técnico III, de 20-12-2018**

Assunto: Procedimento administrativo aplicando a sanção de suspensão temporária pela inexecução total da obrigação assumida. A empresa Wellington Araujo dos Santos 35791651864 – CNPJ 12.139.758/0001-94, situada à Av. Marginal Esquerda, 1305, Massaguacu, na cidade de Caraguatubá/SP, CEP 11677-000, tendo em vista o descumprimento dos termos acertados no Edital de Convite Eletrônico 380268000012018OC00191 e Nota de Empenho 2018NE00516, devidamente instruído no processo de origem 151/2018, onde houve inexecução total da obrigação assumida uma vez que não houve entrega do material, aplico a sanção de suspensão temporária de participação em licitação pelo prazo de 02 anos, com fulcro no artigo 5.3 da Resolução CC-52 de 19-07-2005, no artigo 87, incisos III, da Lei Federal 8.666/93. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "f", da Lei Federal 8.666/93, assegurando ao interessado, vista franqueada nos autos como determina a lei. (Proc. 180/2018).

Despacho do Diretor Técnico III, de 20-12-2018

Assunto: Procedimento administrativo aplicando a sanção de multa pela inexecução total da obrigação assumida. A empresa Wellington Araujo dos Santos 35791651864 – CNPJ 12.139.758/0001-94, situada à Av. Marginal Esquerda, 1305, Massaguacu, na cidade de Caraguatubá/SP, CEP 11677-000, tendo em vista o descumprimento dos termos acertados no Edital de Convite Eletrônico 380268000012018OC00191 e Nota de Empenho 2018NE00516, devidamente instruído no processo de origem 151/2018, onde houve inexecução total da obrigação

assumida uma vez que não houve entrega do material, aplico a sanção de multa no valor de R\$ 1.775,76, com fulcro no artigo 5.3 da Resolução CC-52 de 19-07-2005, no artigo 87, inciso II e § 2º, da Lei Federal 8.666/93 c/c artigo 3º, inciso II da Resolução – SAP 06, de 10-01-2007. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "f", da Lei Federal 8.666/93, assegurando ao interessado, vista franqueada nos autos como determina a lei. (Proc. 181/2018).

PENITENCIÁRIA DE IRAPURU**Despacho do Diretor, de 21-12-2018**

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 14-12-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 683 e 684). (829/2018)

PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA**Despacho do Diretor, de 20-12-2018**

Determinando a realização de Apuração Preliminar para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 20-12-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 167/2018). (DT 0135).

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL**Despacho do Diretor Adjunto de Administração e Finanças, de 20-12-2018**

À vista do constante nos autos do Processo 1036/2018, acolho a manifestação exarada pelo Pregoeiro e, nos termos do artigo 3º, da Portaria Direx 048/06, homologo o Pregão Eletrônico 069/2018, referente à OC 3811101380452018OC00175 que tem como objeto a Constituição de sistema de registro de preço para aquisição de insígnias para uniformes táticos da SAP, tendo sido classificado em 1º lugar, em sessão pública, conforme segue: Item 01 – No preço unitário a ser registrado até R\$0,53 – em favor da licitante vencedora Haiffa Têxtil Eireli-ME (CNPJ 24.451.323/0001-60); Item 02 – No preço unitário a ser registrado até R\$ 0,65 – em favor da licitante vencedora Haiffa Têxtil Eireli-ME (CNPJ 24.451.323/0001-60); Item 03 – No preço unitário a ser registrado até R\$ 1,39 – em favor da licitante vencedora Haiffa Têxtil Eireli-ME (CNPJ 24.451.323/0001-60); Item 04 – No preço unitário a ser registrado até R\$ 1,25 – em favor da licitante vencedora Haiffa Têxtil Eireli-ME (CNPJ 24.451.323/0001-60); Item 05 – No preço unitário a ser registrado até R\$ 1,15 – em favor da licitante vencedora Lab Factory Comercial Eireli (CNPJ 24.340.962/0001-46).

Despacho do Diretor Adjunto de Administração e Finanças, de 21-11-2018

À vista do constante nos autos do Processo 680/2018, acolho a manifestação exarada pela Pregoeira e, nos termos do artigo 3º, da Portaria Direx 048/06, homologo o Pregão Eletrônico 053/2018, referente à OC 381101380452018OC00149 que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de vagas de estacionamento para a frota da sede da Funap, licitado e adjudicado, em sessão pública, conforme segue: Item 01 – No valor total de R\$ 26.880,00 – em favor da licitante vencedora e adjudicatária ER Park Estacionamento Ltda (CNPJ 03.372.615/0001-37).

Fazenda**GABINETE DO SECRETÁRIO****Resolução SF 132, de 20-12-2018**

Dispõe sobre o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estimulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo

O Secretário da Fazenda, considerando o disposto no inciso III do artigo 4º da Lei 12.685, de 28-08-2007 e na alínea "a" do inciso I do artigo 28 da Resolução SF 80, de 04-07-2018, resolve: Artigo 1º - Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://portal.fazenda.sp.gov.br> os números dos bilhetes do sorteio número 121 do Programa de Estimulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo. § 1º - Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foram gerados os seguintes códigos "hash": Sorteio 121.1 (Pessoas Físicas e Condomínios): B487FA6A-5A95055E955356D25D1A359C Sorteio 121.2 (Entidades Filantrópicas): 39F5132686FA7ED-BOEE059C91F30626E § 2º - O código "hash" mencionado no Parágrafo 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5" Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SF 133, de 21-12-2018

Suspende o artigo 7º da Resolução SF 43/18, de 10-04-2018

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.320, de 06-04-2018, RESOLVE: Artigo 1º - Ficam suspensos, na íntegra, os efeitos do artigo 7º da Resolução SF 43/18, de 10-04-2018, que dispôs sobre o pagamento de auxílio pecuniário para indenizar deslocamentos demandados em função do exercício de atividades vinculadas ao do Programa "Nos Conformes", instituído pela Lei Complementar 1.320, de 06-04-2018. Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SF - 134, de 21-12-2018

O Secretário da Fazenda, à vista do disposto no artigo 5º da Resolução SF 08, de 19-01-2018, faz publicar o índice de variação nominal da arrecadação e o valor unitário da quota, para fins do estabelecido no artigo 16 da Lei Complementar 1.059, de 18-09-2008, alterado pela Lei Complementar 1296, de 02-01-2017:

Resolução SF 135, de 21-12-2018

.

Divulga o valor da Receita Corrente Líquida acumulada de novembro de 2017 a outubro de 2018

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Para efeito da apuração do depósito ao regime especial de pagamento de precatórios, o valor da receita corrente líquida de outubro de 2018, apurado pela somatória das receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, é de R\$ 156.323.552.201,68.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**Comunicado CAF-G - 23, de 18-12-2018**

Divulga a quota-parte municipal do ICMS e do Fundo de Exportação dos recursos previstos no artigo 159, II da Constituição Federal, do mês de novembro de 2018

A Coordenadora da Administração Financeira, em cumprimento ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar 63, de 11-01-1990, informa, em anexo, o valor da quota-parte municipal do ICMS e do Fundo de Exportação do mês de novembro de 2018.

ANEXO AO COMUNICADO CAF 00023, DE 18-12-2018.

DISTRIBUIÇÃO DA QPM-ICMS E DO FUNDO DE EXPORTAÇÃO

NOVEMBRO DE 2018

- Em R\$

NOME DO MUNICÍPIO	SALDO DO MÊS DE OUTUBRO (*)	ICMS - QPM ARRECADADO EM NOVEMBRO	FUNDO EXPORTAÇÃO (QPM) RECEBIDO NO MÊS DE NOVEMBRO	CREDITOS EFETUADOS NO MÊS DE NOVEMBRO (*)	SALDO REPASSADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2018 (*)
	Crédito: 06-11-2018	(*)	(*)	06, 13, 20 e 27/11	Crédito: 04-12-2018
ADAMANTINA	62.595,30	1.247.526,99	20.129,36	1.105.733,17	224.518,48
ADOLFO	23.792,65	474.188,55	7.651,23	420.292,32	85.340,11
AGUAÍ	73.957,74	1.473.980,96	23.783,29	1.306.448,40	265.273,59
ÁGUAS DA PRATA	17.416,72	347.115,93	5.600,86	307.662,76	62.470,74
ÁGUAS DE LINDÓIA	25.370,05	505.626,18	8.158,49	448.156,75	90.997,97
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	27.671,73	551.498,74	8.898,66	488.815,44	99.253,69
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	8.341,84	166.253,31	2.682,57	147.356,97	29.205,75
AGUDOS	297.746,27	5.934.095,88	95.749,07	5.259.627,02	1.067.964,21
ALAMBARI	13.757,01	274.177,85	4.423,97	243.014,82	49.344,02
ALFREDO MARCONDES	13.220,10	263.477,12	4.251,31	233.530,33	47.418,20
ALTAIR	22.391,16	446.256,75	7.200,54	395.535,24	80.313,20
ALTINÓPOLIS	56.128,97	1.116.652,83	18.049,92	991.506,84	201.324,89
ALTO ALEGRE	19.272,85	384.108,69	6.197,75	340.450,93	69.128,36
ALUMÍNIO	119.968,56	2.390.978,41	38.579,42	2.119.219,99	430.306,39
ÁLVARES FLORENCE	22.482,41	448.075,34	7.229,88	397.147,13	80.640,49
ÁLVARES MACHADO	36.676,48	730.963,75	11.794,40	647.882,47	131.552,16
ÁLVARO DE CARVALHO	11.808,46	235.343,12	3.797,36	208.594,04	42.354,90
ALVINLÂNDIA	9.031,75	180.003,11	2.904,42	159.543,97	32.395,31
AMERICANA	572.697,46	11.413.884,57	184.167,71	10.116.583,37	2.054.166,37
AMÉRICO BRASILIENSE	62.450,51	1.244.641,31	20.082,80	1.103.175,48	223.999,14
AMÉRICO DE CAMPOS	20.731,23	413.174,20	6.666,74	366.212,85	74.359,31
AMPARO	282.103,99	5.622.344,39	90.718,83	4.983.309,18	1.011.858,03
ANALÂNDIA	31.542,97	628.652,78	10.143,57	557.200,16	113.139,17
ANDRADINA	187.100,07	3.728.912,27	60.167,53	3.305.084,41	671.095,47
ANGATUBA	97.765,71	1.948.474,79	31.439,44	1.727.011,30	350.668,64
ANHEMBI	38.637,85	770.053,98	12.425,14	682.529,70	138.587,26
ANHUMAS	16.962,83	338.069,93	5.454,90	299.644,93	60.842,73
APARECIDA	50.848,25	1.013.407,80	16.351,75	898.223,95	182.383,85
APARECIDA D'OESTE	12.788,23	254.869,88	4.112,43	225.901,39	45.869,15
APIAÍ	54.700,61	1.090.185,50	16.275,10	966.275,10	196.201,60
ARAÇARIGUAMA	117.884,40	2.349.441,02	37.909,20	2.082.403,75	422.830,87
ARAÇATUBA	373.571,02	7.445.286,29	120.132,75	6.599.055,65	1.339.934,41
ARAÇOIABA DA SERRA	52.382,43	1.043.984,65	16.345,11	925.324,91	187.886,68
ARAMINA	19.706,22	392.745,85	6.337,12	348.106,39	70.682,80
ARANDU	24.574,58	489.772,38	7.902,68	434.104,89	88.144,74
ARAPÉ	8.008,03	159.600,48	2.575,22	141.460,30	28.723,43
ARARAQUARA	529.555,64	10.554.066,30	170.294,19	9.354.491,97	1.899.424,16
ARARAS	61.989,03	6.317.604,76	101.937,15	5.599.546,31	1.136.994,62
ARCO ÍRIS	15.236,56	303.665,28	4.899,76	269.150,71	54.650,90
AREALVA	31.719,74	632.175,67	10.200,41	560.322,63	113.773,18
AREIAS	12.036,58	239.889,61	3.870,72	212.623,77	43.173,13
AREÓPOLIS	16.345,33	325.763,09	5.256,32	288.736,88	58.627,86
ARIRANHA	77.603,02	1.546.631,52	24.955,53	1.370.841,51	278.348,57
ARTUR NOGUEIRA	79.371,96	1.581.886,57	25.524,39	1.402.089,47	284.693,45
ARUJÁ	285.893,15	5.697.862,63	91.937,35	5.050.244,02	1.025.449,11
ASPIÁSIA	7.236,02	144.214,17	2.326,95	127.822,80	25.954,35
ASSIS	151.314,78	3.015.709,99	48.659,72	2.672.944,63	542.739,85
ATIBAIA	329.267,87	6.562.322,53	105.885,77	5.816.449,48	1.181.026,68
AURIFLAMA	37.848,48	754.321,72	12.171,29	668.585,57	135.755,91
AVAI	24.487,53	488.037,46	7.874,68	432.567,16	87.832,51
AVANHANDAVA	631.665,03	6.311.045,94	10.182,19	559.321,31	113.569,87
AVARÉ	176.654,13	3.520.724,20	56.808,33	3.120.558,97	633.627,29
BADY BASSITT	33.327,46	664.217,78	10.717,43		